



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ /RN
PALÁCIO JOSÉ FERREIRA DE CARVALHO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, Nº 280, CENTRO: 59.170.000
CNPJ (MF) 08.712.457/0001-30
E-MAIL: arezcamara@gmail.com

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos, e;

CONSIDERANDO a necessidade da Contratação de empresa do ramo, objetivando a Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, Equipamentos de Áudio e Vídeo, Eletrodomésticos e Eletrônicos, incluindo o serviço de Instalação a fim de Assegurar a Continuidade das Atividades Administrativas da Câmara Municipal de Arez/RN.

CONSIDERANDO que o disposto do inciso II artigo 75, da Lei Federal nº14.133/2021, de 01 de abril de 2021, Decreto Federal nº12.343/2024 e Decreto Legislativo nº04/2023, de 15 de dezembro de 2023, verbi:

“Art. 75” – É dispensável a Licitação:
[...]

II – Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta nove centavos), no uso de outros serviços e compras.”

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal dispõe de recursos financeiros para cobrir as despesas oriundas desta contratação.

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº11/2025, objetivando Contratação de empresa do ramo, para Aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado, Equipamentos de Áudio e Vídeo, Eletrodomésticos e Eletrônicos, incluindo o serviço de Instalação a fim de Assegurar a Continuidade das Atividades Administrativas da Câmara Municipal de Arez/RN, no valor total de R\$ 59.323,45(cinquenta e nove mil, trezentos e vinte três reais e quarenta e cinco centavos), em favor da empresa: **JOÃO MARIA VARELA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.635.439/0001-16, com endereço à Av. Marechal Floriano Peixoto, nº381 - Loja A- Tirol - Natal/RN – CEP: 59020-500.

E, estando todo o processo de Contratação Direta nos termos legais e em respeito ao disposto no Art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº14.133/2021, **HOMOLOGO** a presente Dispensa de Licitação, realizada notadamente com fundamento no Art. 75, inciso II, da referida Lei, determinando que o setor de contratação proceda a publicação do devido extrato, exigida no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se.

Arez/RN, em 06 de fevereiro de 2025.

Eclécio Fernandes da Cunha
Presidente